

Regulamento (extrato) n.º 883/2024, de 12 de agosto

Publicação: [Diário da República n.º 155/2024, Série II de 2024-08-12](#)

Emissor: [Município de Elvas](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-08-12](#)

SUMÁRIO

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas.

TEXTO

Regulamento (extrato) n.º 883/2024

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha. Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos do Município de Elvas:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de julho de 2024, foi deliberado aprovar a seguinte Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015](#), de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da República.

Durante este período, poderão os interessados, consultar a proposta de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município (www.cm-elvas.pt) e no Balcão Único do Município de Elvas, durante o horário normal de expediente.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Elvas, e endereçadas ao Município de Elvas - Rua Isabel Maria Picão, s/n - 7350-476 Elvas ou entregues diretamente no Balcão Único, durante o horário normal de expediente.

30 de julho de 2024. - O Diretor do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha.

317970194